



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL
ESTADO DE SERGIPE

Boletim Oficial 031/2018

De ordem do Ilustríssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da F.S.F., **MSC. JAILSON FRANCISCO DOS SANTOS**, de acordo com o disposto no art. 47 do CBJD, faz saber aos que este BOLETIM OFICIAL virem ou dele tiverem conhecimento que as pessoa físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Duta Procuradoria e **INTIMADAS** para a sessão de julgamento a ser realizada no dia 27 de Dezembro de 2018, às 19:00 horas no Auditório do TJD/FSF sito à Rua Vila Cristina, 1010 Complexo Lourival Batista (Arena Batistão) – São José:

2ª COMISSÃO

PROCESSO Nº 065/2018 - RELATOR – Dr. HEITOR SANTANA DA SILVA.

JOGO: C. D. Canindé do São Francisco X A. D. Real Sergipe Esporte Clube (Categoria Amador) realizado no dia 16 de Dezembro de 2018, válido pelo Campeonato Sergipano Feminino, Edição 2018.

DENUNCIADO: A. D. Real Sergipe Esporte Clube (Feminino), art, 214 do CBJD.

Aracaju (SE), 19 de Dezembro de 2018.

Ruy Carlos A. de Oliveira
Secretário do TJD/FSF